

**FINANÇAS E DEFESA NACIONAL**

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes

Despacho n.º 9651/2021

Sumário: Fixa, durante o ano de 2021, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínio ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes das Forças Armadas.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 104/2020, de 22 de dezembro, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado anualmente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, sob proposta dos Chefes de Estado-Maior dos respetivos ramos das Forças Armadas.

Assim, observadas as formalidades exigidas, determina-se o seguinte:

1 — O número de vagas para admissão, durante o ano de 2021, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes das Forças Armadas é o constante do quadro em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — Os encargos financeiros resultantes dos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes são suportados pelos orçamentos dos respetivos ramos.

20 de setembro de 2021. — O Ministro de Estado e das Finanças, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — A Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes, *Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro*.

ANEXO

Número de vagas para admissão, durante o ano de 2021, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes

Ramo	Curso, tirocínios ou estágios	Vagas
Marinha	Oficiais (1)	63
	1º ano da Escola Naval - Ensino Universitário	46
	Admitir por concurso	17
	Sargentos (2)	53
	Praças (3)	103
Exército	Oficiais (4)	98
	1º ano da Academia Militar - Ensino Universitário	84
	Admitir por concurso	14
	Sargentos (5)	89



Ramo	Curso, tirocínios ou estágios	Vagas
Força Aérea	Oficiais (6)	64
	1º ano da Academia da Força Aérea - Ensino Universitário	47
	Admitir por concurso	17
	Sargentos (7)	70
Forças Armadas	Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 +7)	540

314590103